



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 040/2025

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
POR INSALUBRIDADE.

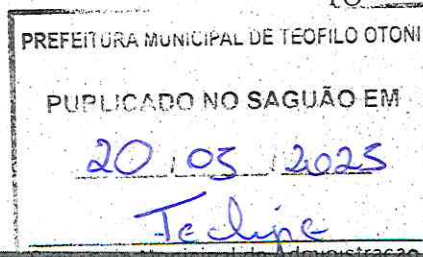
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculado pela Média Contributiva extraíndo-se 80% das maiores contribuições, e reajustes pelos índices do INSS, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, ao servidor **HERMES ELIAS SOARES DE MOURA**, matrícula 69507, inscrito no CPF sob o nº 405.***.***-00, no cargo efetivo de **TECNICO RAO X**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 20 de maio de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATELITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511